



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB/CCI/2020 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: Pregão Presencial 008/2020

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável: Valmir Climaco de Aguiar;

Contratado: J J S DE SOUSA

Assunto: Termo Aditivo de Realinhamento ao contrato nº 0090/2020.

Em análise:

Pedido de Reequilíbrio;

Demonstrativo de valores;

Notas fiscais anteriores e posteriores do mesmo distribuidor;

Constam no processo:

Memorando de solicitação nº 0534/2020 da Secretaria Municipal de Administração;

Solicitação e Justificativas da empresa;

Documentação obrigatória demonstrando a alteração de custo;

Parecer Jurídico com opinião favorável ao procedimento.

Dos atos;

A alteração é baseada nos termos do Artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Com o realinhamento financeiro o item nº 010900 – Carne bovina com osso, licitada com valor unitário de R\$: 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), sofreu um aumento de 25,8065%, passando a ter o denominador de R\$: 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos);

O item nº 010901 – Carne moída, licitada com o valor unitário de R\$: 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), sofreu um aumento de 27,5863%, passando a ter o denominador de R\$: 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos);

O item nº 010903- Carne bovina pura, licitada com o valor unitário de R\$: 23,00 (vinte e três reais), sofreu um aumento de 17,3914%, passando a ter o denominador de R\$: 27,00 (vinte e sete reais).

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo de realinhamento financeiro ao Contrato nº 2020/0090.*

Itaituba, 17 de setembro de 2020.

Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Municipal N.º 0060/2017